

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 047/2018

Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2019, alterando a TABELA ANEXO II e ANEXO III que trata da PLANTA GENÉRICA DE VALORES P/ TERRENOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Pela presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à arrecadação referente ao Imposto Predial Territorial Urbano correspondente ao exercício de 2019 da seguinte forma:

I – O contribuinte poderá realizar o pagamento do referido imposto, em cota única com:

- a)** 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, com vencimento em 10 de março;
- b)** 20% (vinte por cento) de desconto, com vencimento em 10 de abril;
- c)** 15% (quinze por cento) de desconto, com vencimento em 10 de maio.

II – O contribuinte poderá realizar o pagamento em 02 (duas) parcelas, sem desconto, com vencimentos em 10 de junho e 10 de julho.

Art. 3º. Os anexos II e III das Leis Municipais nº 3.264/2016 e 3.338/2017, sofrerão acréscimo de 9,69 % (**nove ponto sessenta e nove por cento**) de acordo com o IGPM acumulado nos últimos 12 meses (Dezembro de 2017 até Novembro de 2018), os quais fazem parte da presente Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de dezembro de 2018.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.12.2018

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

ANEXO II

TIPOLOGIA CONSTRUTIVA

IGPM ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES 9,69% - valor para 2019

TIPOLOGIA	CATEGORIA	VALOR M²
CASA MADEIRA	ECONÔMICO	157,66
CASA MADEIRA	SIMPLES	237,98
CASA MADEIRA	MÉDIO	563,30
CASA ALVENARIA	ECONÔMICO	612,29
CASA ALVENARIA	SIMPLES	837,31
CASA ALVENARIA	MÉDIO	1.047,02
CASA ALVENARIA	MÉDIO-ALTO	1.368,48
CASA MISTA	ECONÔMICO	122,43
CASA MISTA	SIMPLES	336,75
CASA MISTA	MÉDIO	560,23
APARTAMENTO	ECONÔMICO	514,33
APARTAMENTO	SIMPLES	756,17
APARTAMENTO	MÉDIO	805,16
APARTAMENTO	MÉDIO-ALTO	1.126,59
LOJA	SIMPLES	502,05
LOJA	MÉDIO	724,02
SALA	SIMPLES	659,75
SALA	MÉDIO	1.047,02
BOX	SIMPLES	257,15
GARAGEM	ECONÔMICO	58,14
GARAGEM	SIMPLES	241,83
GARAGEM	MÉDIO	338,26
PORÃO	SIMPLES	113,23
PORÃO	MÉDIO	177,56
SÓTÃO	SIMPLES	48,94
TELHEIRO	SIMPLES	125,49
TELHEIRO	MÉDIO	192,85
TELHEIRO	ALTO	402,56
GALPÃO	SIMPLES	145,38
GALPÃO	MÉDIO	225,00
PAVILHÃO	SIMPLES	290,81
PAVILHÃO	MÉDIO	691,90
PAVILHÃO	MÉDIO-ALTO	1.094,48
ANTENA	SIMPLES	192,85
PISCINA	SIMPLES	466,85
OUTROS	SIMPLES	192,85
OUTROS	MÉDIO	338,28

ANEXO III - PLANTA GENÉRICA DE VALORES P/ TERRENOS

IGPM ACUMULADO ÚLTIMOS 12 MESES - 9,69 % - valor para 2019

SEDE – SETOR 1 – 1.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR M²/R\$	N.º QUADRAS
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	52,03	024; 096
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	99,65	019; 023
01	RUA PRESIDENTE KENNEDY	209,68	001; 002; 008; 009; 016; 017
02	RUA JOÃO XXIII	44,37	044; 045
02	RUA JOÃO XXIII	52,03	025; 037; 047; 078; 125; 126; 127
02	RUA JOÃO XXIII	64,26	100; 103; 104
02	RUA JOÃO XXIII	99,65	01; 002; 003; 004; 005; 006; 011; 012; 027; 101; 102
03	AVENIDA JACUÍ	64,26	026; 056; 058; 059; 060; 061; 062; 075; 076; 097; 133; 143; 154; 156; 166
03	AVENIDA JACUÍ	99,65	004; 005; 022; 023; 024; 054; 097; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 144
03	AVENIDA JACUÍ	145,42	001; 006; 135; 137
03	AVENIDA JACUÍ	209,68	007; 008; 015; 016
04	AVENIDA 25 DE JULHO	32,16	049; 050; 132
04	AVENIDA 25 DE JULHO	44,37	048
04	AVENIDA 25 DE JULHO	64,26	025; 030; 044; 047; 074; 088; 126; 127; 128; 142;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	99,65	013; 014; 089; 090; 092; 100; 101;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	145,42	007; 010; 015; 018;
04	AVENIDA 25 DE JULHO	209,68	008; 009; 016; 017;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	44,37	089; 090; 091; 132
05	RUA ARLINDO A MALDANER	64,26	031; 032; 087; 088; 141; 142;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	64,25	145
05	RUA ARLINDO A MALDANER	99,65	014; 015; 022; 092; 093;
05	RUA ARLINDO A MALDANER	145,42	016; 017; 018; 019; 023; 094
06	RUA XV DE NOVENBRO	32,16	40; 63; 64; 065; 066; 067; 068; 069; 070; 076; 098; 099; 110; 146; 147; 152; 153; 154; 155; 167; 168,169
06	RUA XV DE NOVENBRO	52,03	039; 095; 096; 109;
06	RUA XV DE NOVENBRO	64,26	020; 021
06	RUA XV DE NOVENBRO	99,65	004; 011; 019; 094; 108
06	RUA XV DE NOVENBRO	145,42	002; 003
06	RUA XV DE NOVENBRO	209,68	009; 010; 017; 018
07	RUA MACHADO DE ASSIS	145,42	003; 006; 007; 010
07	RUA MACHADO DE ASSIS	209,68	001; 002; 008; 009
08	RUA PEDRO UTZIG	32,16	026; 029; 095; 151
08	RUA PEDRO UTZIG	99,65	003; 010; 011; 018; 092; 093; 094; 101; 102;
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	32,16	040; 134
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	44,37	091; 093
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	52,01	020; 038; 039; 042; 043; 047
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	64,26	090; 092; 107; 108
09	RUA PRESIDENTE VARGAS	99,65	100; 101; 102; 103
10	RUA 13 DE MAIO	64,26	005; 006; 022; 027; 054; 055; 056; 057; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121

10	RUA 13 DE MAIO	99,65	006; 007; 012; 013; 014; 015; 144
11	RUA FELIPE MULLER	44,37	037; 041; 045; 046;
11	RUA FELIPE MULLER	64,26	103; 104; 105; 107
11	RUA FELIPE MULLER	99,65	011; 102; 108;
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	44,37	046; 071; 072; 073; 074; 077
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	52,03	020; 041; 042; 078; 079; 105; 106; 043; 107
12	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	99,65	004; 005; 006; 021; 108; 114; 144;
13	RUA JOSÉ WERLANG	64,26	027; 121
13	RUA JOSÉ WERLANG	52,03	125; 124
13	RUA JOSÉ WERLANG	44,37	130; 131
14	RUA CORONEL SELBACH	99,65	006; 113; 114; 115; 144
14	RUA CORONEL SELBACH	64,26	121; 120
14	RUA CORONEL SELBACH	52,03	123; 124
14	RUA CORONEL SELBACH	44,37	129; 130
15	RUA BOA ESPERANÇA	44,37	134; 106; 129
15	RUA BOA ESPERANÇA	52,03	038; 043; 122; 123; 172
15	RUA BOA ESPERANÇA	64,26	020; 021; 039; 109; 119; 120;
15	RUA BOA ESPERANÇA	99,65	112; 113; 115; 116
16	RUA ALOISIO SEIBEL	44,37	038; 039; 040; 109; 110; 134
16	RUA ALOISIO SEIBEL	99,65	111; 112; 116; 117
16	RUA ALOISIO SEIBEL	64,26	118; 119
16	RUA ALOISIO SEIBEL	52,03	122, 172, 192
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	64,26	110; 133
17	RUA JOSÉ THOMAS HAMMES	99,65	054; 055; 117; 118
18	RUA ALOISIO HAUNSS	32,16	129; 130; 131
	RUA PADRE VALENTIM	64,26	109; 110; 111; 112; 133
19	RUA PADRE VALENTIM	99,65	021; 113; 114
20	RUA JULIO BECKER	64,26	119; 120; 121; 122; 123; 124
21	RUA EDUARDO WELTER	64,26	014; 012; 013; 025; 027; 125; 128
22	RUA 22 DE SETEMBRO	52,03	025; 126
23	RUA JOSÉ PEDRO ELY	52,03	126; 127
24	RUA LEOPOLDO SEFRIN	52,03	048; 051; 122; 123; 124; 125; 127; 131; 129; 130, 172
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	44,37	028; 029; 093; 091
25	RUA WILLIBALDO KLEIN	64,26	019; 022; 023; 024; 094; 095; 096
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	64,26	103; 104; 105; 107
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	52,03	043; 106;
26	RUA ALBERTO MATHIAS LOCH	44,37	134; 038
27	RUA SEVERO WERLANG	32,16	028; 029; 150; 151;
28	RUA THEOBALDO MULLER	32,16	026; 028; 084; 085; 091; 150
29	RUA ADÃO SEGER	64,26	089; 090
30	RUA ERMINO BIRK	32,16	087; 091; 086; 081; 082; 083; 085
30	RUA ERMINO BIRK	64,26	088; 089; 100
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	52,03	031; 032; 037; 041; 042, 078; 079; 087; 088;
31	RUA ALCIDES BENNO UTZIG	52,03	033; 034; 035; 036; 086
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	64,26	037; 041; 042; 044; 045; 046; 047; 077, 148, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189
32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	52,03	030; 031; 032; 033; 034; 139; 140; 141; 142;

32	RUA JOÃO FELDKIRCHER	52,03	035; 036
33	R OSCAR VICENTE HARTMANN	52,03	030; 031
34	RUA ALBERTO HANSEN	52,03	032; 033; 086; 087; 140; 141
35	R ALFREDO SEVERINO BARTH	52,03	033; 034; 139; 140
36	RUA FELIPE SEIBEL	52,03	034; 035
37	RUA JOSÉ ALEXIUS	52,03	035; 036
38	RUA ELÓI INÁCIO KOLLING	64,26	076 (ANTES BECO AV. JACUI)
51	RUA DARCISIO MALDANER	32,16	153; 154; 156
52	RUA CARAZINHO	44,37	059; 060; 061; 062; 064; 065; 066; 067, 166,167
52	RUA CARAZINHO	32,16	058; 063
53	RUA TAPERA	44,37	061; 062; 098; 099; 066; 067
54	R CELINA de ASSUN HANSEN	44,37	060; 061; 065; 066; 070; 098
55	RUA MARIA UTZIG	44,37	059; 060; 064; 065; 069; 070
56	RUA CATHARINA LENHARDT	44,37	058; 059; 063; 064; 068; 069
57	RUA TUNAS	32,16	026; 028; 029; 150; 151;
58	RUA EDMUNDO H. JAEGER	44,37	095; 096; 024; 026
59	RUA JOSÉ MALDANER II	56,81	054; 055; 056; 057; 111; 133;
60	RUA PEDRO RAUL FERRI	44,37	044; 045; 046; 071; 077; 074;
62	RUA S/ DEN. 001- Lot. Seffrin	44,37	071;072;
63	RUA S/ DEN. 003- Lot. Seffrin	44,37	072;073;
64	RUA S/ DEN. 002- Lot. Seffrin	44,37	072;073;
71	ROD RS 233-DIST. IND. SEDE	209,68	135; 136; 157; 158; 170;191,193
71	ROD RS 233-DIST. IND. SEDE	145,42	137; 138; 144; 145; 164;165
72	R IRACI T. HAMMES HUPPES	52,03	038,047; 078; 079; 100; 104; 105; 106; 134
73	R ANDREAS A. FELDKIRCHER	32,16	083; 084; 085
74	RUA OLINDA FELDKIRCHER	32,16	083; 084;
75	RUA ETELVINO KUMMER	32,16	081; 082; 085
77	ESTRADA PARA FLORESTA	64,25	136; 138
80	RUA AFONSO KNOB	52,03	042;077;079;106;148
81	RUA S/ DEN. 004- Lot. Muller	32,16	049;050;052;053
82	RUA S/ DEN. 005- Lot. Muller	32,16	048;049;051;052
83	RUA S/ DEN. 006- Lot. Muller	32,16	048;049;050;051;052;053
84	RUA ALZIRA KLEIN	32,16	075; 076; 082; 147; 152; 153.
85	RUA CLAUDIO SEIBEL	44,37	135; 166;167;169
86	RUA ALBANO MALDANER	32,16	0175; 147
87	RUA JOÃO BRAUN	44,37	110,133,159
88	RUA ALBINO KLEIN	44,37	62,67,166,167,168,169,
89	RUA 'A' LOT. WERLANG	64,25	77,148,175,176
90	RUA 'A' LOT. WERLANG	64,25	175,176,177,178
91	RUA 'B' LOT. WERLANG	64,25	177,178,179,180
92	RUA 'C' LOT. WERLANG	64,25	179,180,181,182
93	RUA 'D' LOT. WERLANG	64,25	181,182,183,184
94	RUA 'E' LOT. WERLANG	64,25	183,184,185,186
95	RUA 'G' LOT. WERLANG	64,25	185,186,187,188
96	RUA 'H' LOT. WERLANG	64,25	188,189

DISTRITO DE ARROIO GRANDE – SETOR 2 – 2.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR M²/R\$	N.º DAS QUADRAS
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	44,37	001; 002; 003; 004; 006; 009; 019
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	52,03	011; 013; 014; 030; 033
39	RUA LIDIO EMILIO STRECK	44,37	015; 016
40	RUA JACOB MULLER	52,03	004; 006; 019; 009
40	RUA JACOB MULLER	44,37	007; 010; 028; 027; 022; 037;038
41	RUA SOFIA PREDIGER	52,03	010; 009; 011
41	RUA SOFIA PREDIGER	44,37	021; 030; 013
44	RUA PROF. ESTEVÃO ENDLER	52,03	02; 06; 07; 08
45	RUA LEVINO HORST	44,37	022; 004; 019
45	RUA LEVINO HORST	32,16	019; 030; 021
46	RUA CARLOS WENTZ	52,03	001; 002; 008; 012; 029; 032; 039;040
47	RUA ERNESTO HORST	52,03	002; 003; 004; 006; 022; 037;038;039
47	RUA ERNESTO HORST	44,37	007; 008; 029; 027; 031;
48	RUA EVALDO POTT	44,37	014; 025; 026; 024; 015
49	RODOVIA RS-233	99,65	001; 003; 012; 023; 034
76	RUA IGO PREDIGER	52,03	001; 007; 008; 010; 014; 027; 029; 031; 038;039;040
97	RUA S/ DENOM LOT GARMATZ	52,03	37,38,40
99	RUA '1'-VALLE VERDE	44,37	41,42,43,44
100	RUA '2'-VALLE VERDE	44,37	43,44,45,46
101	AVENIDA 'A'-VALLE VERDE	44,37	41,42,43,44,45
102	ESTRADA '1' VALLE VERDE	44,37	41,42
103	ESTRADA.'2' VALLE VERDE	44,37	41,43,45

DISTRITO DE FLORESTA SETOR 3 – 3.ª DIVISÃO FISCAL

COD LOG	NOME DO LOGRADOURO	VALOR M²/R\$	N.º DAS QUADRAS
50	AV CLEMENTE AFFONSO VOLKEN	44,37	001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 009
65	RUA JOÃO THEOBALDO MULLER	32,16	001; 002; 008
66	RUA JOÃO HENRIQUE MALDANER	32,16	004; 005; 006; 010
67	RUA JOÃO EDMUNDO FLACH	32,16	004; 005
68	RUA OLGA KLOECKNER	32,16	001; 002; 005; 006
69	RUA ARNILDO ALBINO SCHWAAB	32,16	001,003; 004; 008; 009; 010;
70	RUA JACÓ TERHORST	32,16	002; 007

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 047/2018
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

MENSAGEM

ASSUNTO: *Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2019 alterando a TABELA ANEXO II e ANEXO III que trata da PLANTA GENÉRICA DE VALORES P/ TERRENOS, e dá outras providências.*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 000/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O presente projeto visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2018, determinando um desconto de 25% (vinte e cinco) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento em cota única até a data de 10 de março, 20 % (vinte) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento até o dia 10 de abril, 15 % (quinze) por cento ao contribuinte que efetuar o pagamento até o dia 10 de maio e aos demais em duas parcelas com vencimento em 10 de junho e 10 de julho, junho sem o benefício do desconto.

O presente projeto de lei só entrará em vigor a partir de 2019 em razão do princípio da anterioridade.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**ILMO SR.
MATHEUS VICENTE HUPPES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**